



Anúncio

EDP/2008 – Flt. Rate Notes due 2018 (Stripped Note Entitlements)

Pagamento de Juros do 18º Cupão

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

Lisboa, 19 de Maio de 2017: Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 244º e 249º do Código dos Valores Mobiliários e do n.º 2 do artigo 7º do Regulamento 5/2008 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a EDP – Energias de Portugal, S.A. vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

Avisam-se os senhores obrigacionistas que, a partir do próximo dia 23 de Maio de 2017, se encontra a pagamento o juro relativo ao cupão nº18, das obrigações com o código da Central de Valores Mobiliários EDPZOM, pelos seguintes valores:

Juro ilíquido*	3,785920000000 %
-----------------------	-------------------------

*Sujeito a retenção de IRS/IRC de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento

O agente pagador nomeado para o efeito é o Deutsche Bank AG, sucursal em Portugal.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
João Machado
Maria João Matias
Sérgio Tavares
Noélia Rocha
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt